



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas, 158-B – Centro.  
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)  
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252  
E-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

LEI Nº 1606 DE 29 DE ABRIL DE 2008.

**Dispõe sobre denominação de Escola no Município de Minas Novas e dá outras providências.**

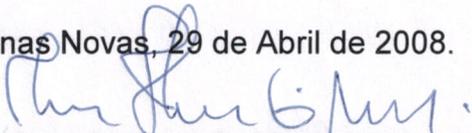
O Povo do município de Minas Novas, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, prefeito municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - A Escola Municipal, localizada na comunidade de Cedro, neste município de Minas Novas, Estado de Minas Gerais, fica denominada "**Escola Municipal Maria José Alves Ferreira (Tiazinha)**".

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 29 de Abril de 2008.

  
**JOSÉ HENRIQUE GOMES XAVIER**

**Prefeito Municipal**

**A PUBLICAÇÃO**  
MINAS NOVAS 29 / 4 / 2008  
  
Valdionor Silva Matos  
PRESIDENTE